



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.002908/2023.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023.

FUNDAMENTO: ART. 24, II, da Lei Nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação dos serviços de realização de exame laboratorial (PSA) para atender homens com idade a partir de 40 anos assistidos na “Campanha Novembro Azul” realizada pela Secretaria de Saúde do município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no processo administrativo Nº: 0.010.002908/2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho, Secretário Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0.010.02908/2023, após a publicação do Edital de Chamada Pública nº 003/2023, objetivando o credenciamento de laboratórios para a realização da contratação direta dos serviços, com fundamento no Art. 24, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA** a declaração de Dispensa De Licitação nº 030/2023 para a contratação dos serviços de realização de exame laboratorial (PSA) para atender homens com idade a partir de 40 anos assistidos na “Campanha Novembro Azul” realizada pela Secretaria de Saúde do Município de Pajeú do Piauí, conforme quantitativo e condições previstas no Termo de Referência, bem como na proposta da empresa **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS HEMOVIDA LTDA**, C.N.P.J nº: 21.226.375/0001-44, sediada na rua Defala Atem, nº: 565-A, Centro, Floriano – PI, Cep nº: 64.800-110, E-mail: hemovidalaboratorio@gmail.com, tendo representante legal a senhora Larissa de Carvalho Borges Duarte, inscrita no C.P.F nº: 661.861.963-72 que apresentou o menor preço para execução dos serviços pelo valor Global de R\$ 14.700,00 (catorze mil e setecentos reais), Tudo em conformidade com os documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a publicação da presente e a formalização de contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Pajeú do Piauí, 06 de novembro de 2023.

Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho
Secretário Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí